



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 278/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100031.093	- Comemorações, Festividades e Divulgações	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
253/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	48.000,00
0400	- SECRETARIA DA PROC. ASS. JURIDICOS	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. da Estrut. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
324/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	10.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
520/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
	TOTAL	118.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no anterior, serão utilizadas os seguintes recursos:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2678200051.105	- Construção de um Terminal Rodoviário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7463/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	102.975,00
0802.1545100052.037	- Exec. de Pavimentação Asfáltica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1203/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.025,00
	TOTAL	118.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2012

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / dezembro / 20 12
DE Nº 9648
UMUARAMA, 10 / 12 / 20 12
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO